

## **Eleições Grêmio Estudantil 2026-2027**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a Diretoria do Grêmio Estudantil (órgão de representação do conjunto de estudantes de ensino médio técnico) do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto, constituída pelos estudantes Leticia Tais Gräf, turma 3º Administração; Giovanna Cronst, turma 3º Alimentos e Davi de Bairros Hames, turma 2º Agropecuária, torna público o processo eleitoral para a diretoria do Grêmio Estudantil (GE), estabelecendo-se o seguinte:

Art. 1. As inscrições de chapa ocorrerão do dia **23 de abril de 2026** até o dia **28 de abril de 2026**.

§1º A Ficha de inscrição das chapas, Anexo I deste edital, estarão disponíveis nos murais do prédio H.

§2º As chapas para o GE deverão ser compostas por 16 integrantes obrigatórios nos cargos descritos e podendo ser expandido até 20 integrantes, seguindo a seguinte disposição impreterível:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Secretário Geral;
- IV- 1º Secretário;
- V- Tesoureiro-Geral;
- VI- 1º Tesoureiro;
- VII- Diretor Social;
- VIII- Diretor de Administração;
- IX- Diretor de Alimentos;
- X- Diretor de Agropecuária;
- XI- Diretor de Informática;
- XII- Diretor de Cultura;
- XIII- Diretor de Imprensa;
- XIV- Diretor de Saúde e Meio Ambiente;
- XV- Suplente Geral;
- XVI- 1º Suplente;

§ 3º As fichas de inscrição deverão ser entregues para um dos representantes da Comissão Eleitoral antes do fim do prazo posto.

Art. 2. A homologação das chapas inscritas será realizada **no dia 28 de abril de 2026**.

§1º Os recursos quanto ao resultado da homologação das chapas devem ser entregues aos representantes da comissão no até o dia **30 de abril de 2026, até às 13h30min.**

§ 3º O resultado dos recursos julgados serão apresentados **no dia 30 de abril de 2026 às 17h10min**, fixados na porta da sede do Grêmio Estudantil, no prédio da convivência discente.

Art. 3. O período de campanha das chapas ocorre do **dia 01 de maio de 2026 até o dia 11 de maio de 2026.**

§1º Se solicitado por uma das chapas antecipadamente, haverá debate **no dia 11 de maio de 2026**, com regulamento divulgado previamente pela comissão eleitoral.

§2º A propaganda eleitoral das chapas será feita com recursos adquiridos pela própria chapa, não sendo disponibilizado nenhum tipo de fundo eleitoral.

§3º É proibida a campanha eleitoral fora do período, bem como boca de urna, sendo as chapas sujeitas à penalidade de exclusão do pleito se confirmada à relação direta do indivíduo com a chapa.

Art. 4. A eleição para a Diretoria do GE Honestino Guimarães, gestão 2026-2027, ocorrerá, **no dia 12 de maio de 2026** no intervalo do almoço do IFFar Campus Santo Augusto.

§1º A urna eleitoral estará à disposição dos eleitores das 11:30 horas às 13:30 horas na sala de convivência estudantil.

§2º Para votar, o eleitor deverá identificar-se a Carteira de Identificação Estudantil (CIE) eletrônica disponível no Orbital (<https://orbital.iffarroupilha.edu.br/login>), ou com documento oficial com foto e matrícula estudantil, comprovado através do cartão de acesso ao refeitório ambos serão conferidos na lista de estudantes regularmente matriculados.

§3º O voto é direto e secreto.

§4º Cada chapa concorrente têm direito a presença de um fiscal para acompanhar todo o processo eleitoral, incluindo a contagem dos votos.

§5º A apuração dos votos ocorre logo após o fim do processo eleitoral.

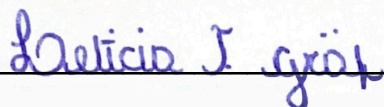
Art. 5. A Comissão Eleitoral divulgará os resultados até o dia **12 de maio de 2026**.

Art. 6. A chapa eleita deverá cumprir seu mandato, seguindo o estatuto, por um ano a contar de **18 de maio de 2026**.

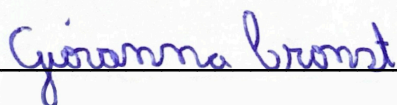
Art. 7. Os casos omissos no edital serão decididos e julgados pela Comissão Eleitoral.

Santo Augusto, 23 de abril de 2026

A comissão Eleitoral



Leticia Tais Gräf, turma 3º Administração  
Matrícula: 2024309558



Giovanna Cronst, turma 3º Alimentos  
Matrícula: 2024303358



Davi de Bairros Hames, turma 2º Agropecuária  
Matrícula: 2025305400

